



## MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N º 3.494, DE 04/11/2010

Altera a [Lei Municipal nº 3.027/2007](#), para permitir ao Executivo firmar contratos de adoção de áreas verdes em espaços públicos.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A [Lei Municipal nº 3.027, de 28.02.2007](#), que institui o Código Municipal de Posturas, passa a vigorar acrescida dos artigos 280-A e 280-B, com a seguinte redação:

Art. 280-A. O Poder Executivo Municipal poderá firmar com a iniciativa privada contratos de parceria para adoção de áreas verdes existentes em espaços públicos, observadas as normas fixadas em regulamento.

§ 1º As áreas verdes poderão ser utilizadas como bosques, com espécies nativas ou pomares domésticos, sem fins lucrativos, com o uso de práticas conservacionistas.

§ 2º É vedado o cercamento das áreas verdes, inclusive cercas vivas, permitida a delimitação do perímetro apenas mediante o plantio das diversas espécies.

§ 3º Qualquer despesa decorrente da aplicação da adoção correrá por conta do adotante.

Art. 280-B. O Poder Executivo Municipal poderá fornecer aos adotantes apoio técnico e mudas diversas, nos termos fixados em regulamento.

Art. 2º A [Subseção VI, da Seção XII, do capítulo II da Lei Municipal nº 3.027, de 28.02.2007](#), que institui o Código Municipal de Posturas, passa a denominar-se “Do Programa de Adoção de Praças, Áreas Verdes e Jardins Públicos”.



## **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 4 de novembro de 2010.

**João Antônio Vidal de Carvalho**

**Prefeito Municipal**

**Wanderley Ribeiro Ferreira**

**Secretário Municipal de Governo**

**Angélica Maria Lessa**

**Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos**

**Edson Soares Leite Júnior**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

- Autor (es): Executivo / PL nº 2.985 de 21.10.2010.

- Publicada em: 09/11/2010